



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 02/2025– 1ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 06 de janeiro de 2025.

Hora: 17horas e 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elediane Alves Ferreira, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Isaias Veccheitti, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina Ramos dos Santos e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): Of. Circ. nº 01/2025 – GP-* Considerando a urgência dos efeitos que emergem as matérias já protocoladas na Casa Legislativa, venho através deste expediente CONVOCA-LO para sessão Ordinária que será realizada no dia 06 de janeiro de 2025, às 17h15min, na sede da Câmara Municipal, para deliberar sobre a Ordem do Dia abaixo.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos vereadores presentes.

2.2. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI): - Mensagem nº 01/2025 – Projeto de Lei nº 01/2025* – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de cinco professores de educação infantil – por tempo determinado, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - *Mensagem nº 02/2025 – Projeto de Lei nº 02/2025* – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de seis professores de anos iniciais do ensino fundamental – por tempo determinado, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - *Mensagem nº 03/2025 – Projeto de Lei nº 03/2025* – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um professor de anos finais do ensino fundamental - GEOGRAFIA – por tempo determinado, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - *Mensagem nº 04/2025 – Projeto de Lei nº 04/2025* – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um professor de PORTUGUÊS – por tempo determinado, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - *Mensagem nº 05/2025 – Projeto de Lei nº 05/2025* – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um professor de Atendimento Educacional Especializado – por tempo



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

determinado, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 06/2025 – Projeto de Lei nº 06/2025** – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um monitor de educação, por tempo determinado, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 07/2025 – Projeto de Lei nº 07/2025** – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um professor de MATEMÁTICA – por tempo determinado, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 08/2025 – Projeto de Lei nº 08/2025** – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um professor de anos finais do ensino fundamental – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – por tempo determinado, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 09/2025 – Projeto de Lei nº 09/2025** – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de agente de limpeza e higienização, por tempo determinado, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 10/2025 – Projeto de Lei nº 10/2025** – Institui o Programa de Suporte Infra-estrutural ao Desenvolvimento Rural e Urbano, denominado PINFRA, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.*

3. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar declaro encerrada esta Sessão, convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária dia 03 de fevereiro de 2025, às 17hs15min, a todos um bom retorno.

Rolador, 06 de janeiro de 2025.

João Luiz Menezes de Moraes
Presidente

Maria Rosantina Ramos dos Santos
1º Secretária